SUBSÍDIO DISTRITAL DG 1968738

Critérios para o recebimento de Subsídio

**Distrital 2018-2019**

A Fundação Rotária do Rotary International aprovou o montante de **US$ 22.401** para uso em projetos distritais ou de iniciativa dos clubes do Distrito 4470, durante o ano rotário 2018-2019. Para se habilitarem a um auxílio com este recurso, os clubes ficam sujeitos aos critérios estabelecidos pelo Governador do Distrito 4470 20187/19,em comum acordo com o Presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária e com o Presidente da Sub-Comissão de Subsídios Distritais, que são:

1. O auxílio estará limitado ao montante de **US$ 1.120,00** (um mil,cento e vinte dólares) por clube qualificado.
   * Que o projeto seja no valor mínimo total de **US$ 2.240** (dois mil e duzentos e quarenta dólares) e que o Clube patrocinador que recebe o SD de **US$ 1.120,00** do FDUC, estabeleça, no mínimo, 2 (duas) parcerias com outras instituições, entidades, pessoas físicas ou jurídicas, visando completar o valor do projeto.
   * Caso haja união de dois ou mais clubes no mesmo projeto, esses não serão considerados parceiros, os mesmos poderão ser participantes com recursos próprios, não se dispensando a participação mínima dos dois parceiros da comunidade, pessoa física ou jurídica por clube envolvido, cuja contribuição deverá totalizar no mínimo USD 1.120,00 por clube parceiro.
   * **Os projetos deverão ser acompanhados de carta assinada pelos parceiros, atestando essas parcerias e garantindo o pagamento dos valores combinados.**
   * Que **não esteja em débito** com o Rotary International, nem com a Associação de Rotary Clubs do Distrito 4470 de Rotary International – ARCD  - 4470 RI e nem com a Revista Rotary Brasil;
   * Que tenha realizado contribuição para a FR de no mínimo US$ 1,000.00 (um mil dólares) no ano rotário da composição do fundo (2015-16).(Será comprovado pela Comissão da Fundação Rotária.)
   * Que tenha dado posse a pelo menos um novo associado no ano 2017- 2018. (Com base em informação do Rotary International posição em 30/06/2018 )
2. Somente serão aceitos pedidos de projetos cujos clubes tenham se qualificado, participado do Seminário de Gerenciamento de Subsídios, durante as Assembleias Distritais Seccionais de Treinamentos/2018 em Andradina-SP dia 15/04/2018 ou em Dourados-MS dia 20/05/2018 e tenham entregue o Memorando de Entendimento (MDE) devidamente assinado e preenchido e postado sua assinatura na lista de presença em uma das referidas assembleias.
3. A solicitação deve estar fundamentada em projeto de atendimento a uma necessidade específica da comunidade, dentro de pelo menos uma das **6 (seis) áreas de enfoque**:
   * **Paz e prevenção/resolução de conflitos**
   * **Prevenção e tratamento de doenças**
   * **Recursos hídricos e saneamento**
   * **Saúde materno-infantil**
   * **Educação básica e alfabetização**
   * **Desenvolvimento econômico e comunitário.**

Ser elaborado no formulário adaptado do **International Service Project Summary (ISPS),** ao qual deverá ser anexado um orçamento completo e os dados da conta bancária que receberá o recurso, com 2 (dois) responsáveis pelo projeto e seus devidos contatos.

1. O prazo para apresentação do pedido ao Presidente da Subcomissão Distrital de Subsídios da Fundação Rotária é **até 31 de julho de 2018.**
2. O auxílio ao clube será concedido com base na análise do mérito e dentro dos limites de recursos estipulados para cada projeto.
3. O clube que atrasar o envio da prestação de contas (Relatório Final) estará automaticamente impossibilitado de realizar outro pedido no ano subsequente, inclusive poderá provocar a suspensão do distrito em outras solicitações futuras.
4. Ao final o clube receberá e deverá preencher de forma completa o formulário: Relatório de Projeto Individual para finalizar o projeto, e enviar, via email, juntamente com as notas fiscais das despesas, até o dia 15/01/2019, para:

***Osmar Paulo Dias***

***Rua Helena R.Marciano 415- B.Piravevê***

***79740-000 – Ivinhema (MS)***

***osmar@verdeslagosseguros.com.br***

***Marcos Aurélio Vinholi***

***Governador 2018-2019 – Distrito 4470***

***José Luiz Baiocco***

***CDFR 2016/19 – EGD 2004/05- Distrito 4470***

***Osmar Paulo Dias***

***Presidente da Subcomissão Distrital de***

***Subsídios da Fundação Rotária***